

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO

			1	Á	A		
		3	b	7	B	Ĺ	
			6	b	Ö.		
				١,			
٠	_	-		4	4	_	

INDICAÇÃO Nº

IND 11417 /2017

(Do Senhor Deputado DELMASSO - PODEMOS/DF)

Secretaria

Selor Protocola Legislativo

Sugere ao Poder Executivo, intermédio da NOVACAP, a melhoria na urbanização na Quadra 19 A, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a melhoria na urbanização na Quadra 19 A, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Quadra 19A, requerem a melhoria na urbanização, possibilitando qualidade de vida e desenvolvimento aos espaços urbanos.

A carência deste importante componente e o mau gerenciamento de vias de acesso e passeios tanto por parte dos órgãos responsáveis quanto pela população vem acentuando os índices de precariedade das cidades satélites.

A rua, assim como a calçada, é um elemento urbano que deve ser interpretado como suporte de múltiplos usos. Não sendo está classificada apenas como um elemento funcionalista para a circulação de veículos e pedestres, mas também como local de relações permanentes entre os usuários.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da dos moradores da Quadra 19A de Santa Maria. 🧳



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da dos moradores da Quadra 19A de Santa Maria.

Em vista disso e, ainda, diante do dever de o Poder Público proporcionar aos cidadãos condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum, conforme preceito do art. 3º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, roga-se o auxílio dos nobres Parlamentares ao viso de ser aprovada esta Indicação.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo

Folha Nº O2 F.C

Deputado **DELMASSO** Autor

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

	CCJ (art. 63/RICLDF)	CAF (art. 68/RICLDF)						
	CEOF (art. 64/RICLDF)	CESC (art. 69/RICLDF)						
	CAS (art. 65/RICLDF)	CSEG (art. 69-A/RICLDF)						
	CDC (art. 66/RICLDF)	CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)						
	CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)		FGTC (art. 69-C/RICLDF)					
	Brasília, 2 de agos	to de 20	17.					
	_		Setor Protocolo Legislativo					
		222	FND Nº11417 / 2017					
		2	Folha Nº 03 F.C					
Manoel Alvaro da Costa Matrícula 15.030								
Secretario Legislativo								